

Santo André, 26 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 653/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 35/2026, que INSTITUI, no âmbito do Município de Santo André, a “Feira da Saúde”, promovida pelo Departamento e Ministério da Igreja Adventista do 7º Dia., a ser realizada anualmente, e estabelece diretrizes para a promoção de ações preventivas, educativas e de assistência básica à população, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Preparamos o ofício nº 162/2026 GP, encaminhado nesta data ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a promulgação da Lei nº 10.980/2026, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

